



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 42/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **723.666/02-12 – CENTRO TECNOLÓGICO**;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Artigo 4º do Regimento Interno do CEPE;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a indicação dos docentes **Álvaro César Pereira Barbosa** e **Florindo dos Santos Braga**, como titular e suplente, respectivamente, para representarem o Centro Tecnológico neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2002.

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA